

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 057/2013**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2013**

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro, “tipo franquia reduzida”, para veículos da frota do Município de Santa Maria do Oeste – Pr, decorrente de prejuízos causados nos casos de colisão, incêndio e roubo, responsabilidade civil a terceiros, acidentes pessoais para passageiros dos veículos e cobertura de vidros.**

**DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:** No dia 10 de Julho de 2013, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

**VALOR MAXIMO GLOBAL: R\$ 11.900,00 (Onze Mil e Novecentos Reais).**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global

**- AQUISIÇÃO DO EDITAL**

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 17:00 horas.

Informações: (42) 3644 1137.

Santa Maria do Oeste/PR, 27 de Junho de 2013.

  
FERNANDO LOPES  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR  
CNPJ 95.684.544/0001-26



Ofício n.º. 079/2013

Santa Maria do Oeste – Pr, 27 de Junho de 2013.

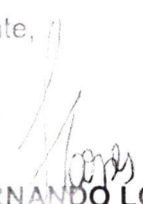
Prezado Senhor:

Em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados:

- PREGÃO PRESENCIAL n.º. 034/2013
- PREGÃO PRESENCIAL n.º. 035/2013
- TOMADA DE PREÇOS n.º. 014/2013

Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
FERNANDO LOPES  
Departamento de Licitação

Exmo. Senhor:  
**EULERI JOSÉ LEAL**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Maria do Oeste – Pr.

Recebi em 27/06/13  
às 13 horas e 10 min

FLS. 57

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE		
Ano*	2013		
Nº licitação/dispensa /inexigibilidade*	35		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	57		
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro, "tipo franquia reduzida", para veículos da frota do Município de Santa Maria do Oeste – Pr, decorrente de prejuízos causados nos casos de colisão, incêndio e roubo, responsabilidade civil a terceiros, acidentes pessoais para passageiros dos		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	090210301100120543390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	11.900,00		
Data de Lançamento do Edital	27/06/2013		
Data da Abertura das Propostas	10/07/2013	Data Registro	27/06/2013
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 3318368903 (Logout)



# Correio do Cidadão

SEXTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2013

ANO 6 | Nº 740

# editais

Portarias  
Leis, Editais  
Decretos  
LRF, Ofícios  
Licitações  
Súmulas  
Outros

PUBLICADO

Jornal: 28.06.2013 Ed. Nº 740

Data



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

"*Aqui o Futuro é Melhor: Confiança e Trabalho*"

DECRETO Nº 132/2013

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

**CONSIDERANDO** - O Parecer da Assessoria Jurídica do Regime Próprio de Previdência Social;

### RESOLVE:

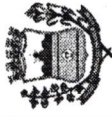
Art. 1º - **CONCEDER** Pensão Por Morte da Segurada ROSILEY DALZOTTO KUNAST, portadora do RG nº 9.117.453-2 e inscrita no CPF nº 793.891.724-55, servidora desta municipalidade nomeada através do Portaria 171/97 para exercer o Cargo de Alimentante do Fossé, Técnico e Recomendada pela Portaria 019/2007, para exercer o Cargo de Realizador, falecida em 16 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - **CONCEDER** de acordo com o artigo 37 da Lei 3042/2005 Pensão por Morte aos dependentes GILNEI LUIZ KUNAST - esposo R\$ 218,24 (Duzentos e dezesseis reais e vinte quatro centavos); DEBORLY CRISTINA DALZOTTO KUNAST - filha R\$ 218,24 (Duzentos e dezesseis reais e vinte quatro centavos); LARISSA DALZOTTO KUNAST - filha R\$ 218,24 (Duzentos e dezesseis reais e vinte quatro centavos); e ANNA SARA DALZOTTO KUNAST - filha R\$ 218,24 (Duzentos e dezesseis reais e vinte quatro centavos).

Art. 3º - Este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, sem efeito retroativo, e costar em: 01 de Março de 2013.

Está rubricado e assinado pelo Sr. Valdeomar Gralak, Prefeito Municipal.

VALDEMAR GRALAK  
Prefeito Municipal



## GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

Rua Curitiba, 180 Fone: 41-3755-1142 - Altamira do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 02/2012  
PROC. Nº 001/2012  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012

TERMO ADITIVO que entre si fazem o MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná e a empresa SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA, na forma abaixo:

Em 27 (vinte e sete) dias do mês de Junho de 2013 (dois mil e treze), o MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua casca, 180, cento, representado por sua Presidente Municipal, senhora ELZA APARECIDA DA SILVA ACEIAR, a empresa SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.151.306/0001-50, Loc. São Luis, SN, cidade de Nova Esperança do Sul, Paraná, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. Andrei Rafael Stang, Empresa inscrita no CNPJ nº 03.953.828/0001-20, inscrita no CNPJ nº 07.151.306/0001-50, Loc. São Luis, SN, cidade de Nova Esperança do Sul, Paraná, e o Município de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 014.2012, com o objeto do presente Contrato a Contratação de Empresa para transporte e destinação final de resíduos urbanos do cidade de Altamira do Paraná, destinados a atender as demandas das secretarias municipais. Cuidados na Classificação contratual, mediante as Condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Por Fuga do Presente TERMO ADITIVO fica Alterada a CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO E VIGÊNCIA, do Contrato nº 024/2012 com vencimento em 27/06/2013 prorrogando o seu vencimento para 27/09/2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Por Fuga do Presente TERMO ADITIVO fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR, do contrato nº 024/2012, sendo o valor inicial R\$ 72.000,00 passando a constar o valor acrescido de 25% no total de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica estabelecido que continuarão inalteradas e vigentes as demais cláusulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, em o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Preteritas.

Altamira do Paraná, 27 de Junho de 2013.

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ  
Eza Aparecida da Silva Aceiari  
Prefeita Municipal

SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA  
Andrei Rafael Stang

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE | ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 06.684.644/0001-28

UNIDADE E TRABALHO  
GESTÃO MUNICIPAL

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº. 16 - CEP.: 85.210-000 - FONE/FAX: (41) 3444-1121/1124

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 035/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro, "tipo franquia reduzida", para veículos da frota do Município de Santa Maria do Oeste - Pr, decorrente de prejuízos causados nos casos de colisão, incêndio e roubo, responsabilidade civil a terceiros, acidentes pessoais para passageiros dos veículos e cobertura de vidros.

**DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:** No dia 10 de Junho de 2013, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

**VALOR MÁXIMO GLOBAL:** R\$ 11.900,00 (Onze Mil e Novecentos Reais).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global

**- AQUISIÇÃO DO EDITAL**

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 17:00 horas.

Informações: (42) 3644 1137.

Santa Maria do Oeste/PR, 27 de Junho de 2013

FERNANDO LOPES  
Pregoeiro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE | ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 06.684.644/0001-28

UNIDADE E TRABALHO  
GESTÃO MUNICIPAL

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº. 10 - CEP.: 85.210-000 - FONE/FAX: (41) 3444-1121/1124

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 038/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE USO GERAL PARA ATENDIMENTO AO CENTRO MUNICIPAL INFANTIL TEREZINHA CIONEK BINI DE SANTA MARIA DO OESTE - PR," de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

**DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:** No dia 10 de Junho de 2013, às 14:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 9.918,91 (Nove Mil e Novecentos e Dezesseis Reais e Noventa e Um Centavos).

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item.

**- AQUISIÇÃO DO EDITAL**

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 17:00 horas.

Informações: (42) 3644 1137

Santa Maria do Oeste/PR, 27 de Junho de 2013.

FERNANDO LOPES  
Pregoeiro

FLS 58